



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAIEIRAS - SP
E.E PEI ISAURA DE MIRANDA BOTTO PROF^a
R. Tiradentes, 201 - Vila Bazu, Franco da Rocha - SP, 07849-030
FONE: (11) 4489-3588 - e005678a@educacao.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 81/2022

E.E. Prof.^a Isaura de Miranda Botto

Ref. Vaga de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

Prezado(a) Senhor(a), a Direção da E.E. “Prof.^a Isaura de Miranda Botto”, vem através deste solicitar a publicação de vaga de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral conforme segue abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	
EE Prof ^a Isaura de Miranda	Endereço: Rua Tiradentes, nº 201 – Vila Bazú, Franco da Rocha – São Paulo
Quantidade de Vagas	01 Vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral
Requisitos para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica (Resolução Seduc 53/2022)	I – Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia; §1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009. §2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica. § 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação. § 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado
Recebimento de propostas	Período: 12/12/2022 E-mail da U.E. e005678a@educacao.sp.gov.br
Entrevista na U.E.	Data: 15/12/2022 a partir das 10:00
Atribuições do docente designado para o exercício da função Gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica— CGP	Resolução Seduc-53, de 29/06/2022 — Dispõe sobre a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica e dá providências correlatas

Atenciosamente,

Ilmo. Sr.
Dirigente Regional de Ensino
Região de Caieiras

Profº Celso de Jesus Nicoletti
A/C Supervisora Ieda